



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.864/2021**

**De 28 de janeiro de 2021**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº. 114/96, alteradas pelas Leis Complementares nº. 192/2004, 236/2009, 253/2011 e 300/2017 os seguintes membros:

**Representação do Poder Público:**

**Poder Executivo:**

Titular: Jorge Takashi Iriyama – RG 15.748.325-3

Suplente: Elaine Cristina Pereira Vieira – RG 32.402.847-7

**Secretaria de Educação:**

Titular: Vera Lucia Nicomedes Macedo – RG 12.809.530-1

Suplente: Andréa Brisola – RG 21.364.501-4

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:**

Titular: Cristiane Silva Ferreira – RG 35.435.767-0

Suplente: Érica Solange Rodrigues Ruzzene – RG 21.812.174

Titular: Juliana de Almeida Pereira – RG 44.909.748-1

Suplente: Ellen Tatiana Lopes Leite Santos – RG 39.907.071

**Secretaria de Saúde e Bem-Estar:**

Titular: Valdenise Barros de Góes Campos – RG 33.600.143-5

Suplente: Zacarias Gomes Fogaça – RG 25.340.029-6

**Secretaria de Cultura e Turismo:**

Titular: Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

Suplente: Maria Madalena Penterichi – RG 12.826.934

**Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio:**

Titular: Bruno de Souza Santos – RG 42.367.370-1

Suplente: José Florêncio Teixeira – RG 18.369.718



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## Representação da Sociedade Civil:

### Entidades Filantrópicas Segmento Família:

Titular: Loide Pedroso de Oliveira – RG 27.123.010-1

Suplente: Rosimary de Almeida Pereira – RG 19.351.438-2

Titular: Evelin Steinhopf – RG 27.536.966-3

Suplente: Rodrigo Costa Karakama – RG 320.145.773

Titular: Vanessa Aparecida Leal – RG 40.834.053-8

Suplente: Laís Nicomedes Macedo – RG 33.008.577-3

### Entidades Filantrópicas Segmento Criança e Adolescente:

Titular: Edicléia Gomes de Almeida – RG 40.561.882-7

Suplente: Sue Ellen de Almeida Domingues – RG 42.385.174-3

Titular: Joelma Aparecida Leal dos Santos Lima – RG 40.833.950-0

Suplente: Giovana Cristina P. Ricchini – RG 33.941.588-5

Titular: Conceição de Maria da Silva Pereira – RG 39.293.822-4

Suplente: Herberton Aparecido Xisto Matias – RG 54.998.996-1

### Usuários da Assistência:

Titular: Ana Paula Rodrigues Dionizio – RG 45.437.511-6

Suplente: João Henrique Pereira – RG 44.667.641-X

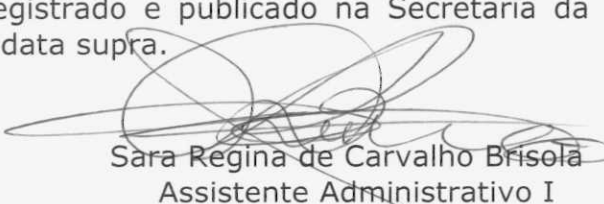
**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.667/2019 de 30 de outubro de 2019.

Pilar do Sul, 28 de janeiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO HIROYUKI KOKABU**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo I